**ATO LEGISLATIVO Nº 56/2018**

**Prorroga o Prazo da Comissão Especial para analisar o Projeto de Resolução Legislativa nº 6729/2018, que “Insere o § 2º e o § 3º ao art. 2º da Resolução Legislativa nº 009/2012 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria".**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a **“Comissão Especial para analisar o Projeto de Resolução Legislativa nº 6729/2018, que “Insere o § 2º e o § 3º ao art. 2º da Resolução Legislativa nº 009/2012 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria",** composta pelos Vereadores Dra. Deili Silva (Presidente), Valdir Oliveira (Vice-Presidente) e Juliano Soares da Silva (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária